



DESTITUIR O SERVIDOR DA COMISSÃO DE TRABALHO DESTINADA A EXECUTAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO DA EMSURB - EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1.º- Destituir o servidor THIAGO ANDRADE DANTAS DE ARAÚJO, da Comissão de Trabalho destinada a executar licitações na modalidade pregão da Empresa Municipal de Serviços Urbanos;

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de Agosto de 2023.

Art. 3.º- Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2018

NATUREZA JURÍDICA: TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 058/2018

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB.

CONTRATADA: R.S. DE ALMEIDA MANUTENÇÃO - ME.

CONSIDERANDO

1. QUE, o Contrato nº 058/2018, oriundo do Pregão Presencial Nº. 012/2018, tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e troca de peças, inclusive controle remoto, dos equipamentos condicionadores de ar tipo janela e Split e cortina de ar, pertencentes à EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, com vigência de 6 (seis) meses, e valor global de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais);

2. QUE, a vigência do 5º Termo Aditivo Contrato nº 058/2018, conforme Cláusula Segunda, diz respeito ao período de 30 de Abril de 2023 a 30 de Outubro de 2023 e que a Cláusula Décima Primeira do Contrato 058/2018, item 11.2, prevê a possibilidade de rescisão por mútuo acordo entre as partes;

3. QUE, em razão da necessidade da realização da licitação uma vez que os contratos públicos não podem exceder o prazo de 80 meses, conforme o art. 57, inciso II da Lei 8.666/1993, e da homologação do Pregão Eletrônico nº 005/2023, cujo objeto é a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Com Fornecimento E Troca De Peças, Inclusive Controle Remoto Dos Equipamentos Condicionadores De Ar Tipo Janela, Cassete, Split E Cortina De Ar, Bem Como A Instalação E Desinstalação De Aparelhos De Ar-Condicionado Pertencentes À Empresa Municipal De Serviços Urbanos - Emsurb;

4. QUE, a presente rescisão encontra-se fundamentada no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/1993, estando plenamente motivada e assegurando de tal modo as garantias fundamentais do contraditório e ampla defesa;

5. QUE, a presente rescisão será procedida pela via amigável;

Resolvem celebrar, em caráter irrevogável e irretratável, o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, que se regerá pelas cláusulas e condições do referido Termo.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 16/2023**, que tem como Objeto a **Urbanização da Praça Izabel Martins, Localizada na Rua O com a Rua P e Rua L, no Bairro Soledade - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 914.437,08 (Novecentos e Quatorze Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27.101 - SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1025 Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 128/2023 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 21/08/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 31 de Julho de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 15/2023**, que tem como Objeto a **Reurbanização da Praça Franklin Roosevelt, Bairro América - Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.002.976,71 (Um Milhão, Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Um Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e Oitenta) dias. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27.101 - SEMINFRA, Função: 15 Urbanismo, SubFunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1025 Projetos a Cargo da Seminfra, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos, SD 125/2023 e Termo de Cooperação Técnica nº 02/2020 - SEMINFRA/EMURB. REALIZAÇÃO: 17/08/2023. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, Localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página web, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.**

Aracaju/SE, 31 de Julho de 2023.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras